

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 953
---	---



ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
ENDEREÇO: RUA R8, QD22 LT 03, JARDIM AMAZONAS, 76.190-000
SETOR SOLICITANTE: DEP. DE FROTAS
SERVIDOR SOLICITANTE: KAYLLON MATHIAS MARTINS FARIA
DATA DA SOLICITAÇÃO: 23/01/2026
DATA DESEJADA ESTIMADA: 01/03/2026
GRAU DE PRIORIDADE: Média

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) carretinha reboque nova, conforme especificações técnicas mínimas descritas neste processo, para atender às demandas da casa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem por finalidade a aquisição de uma carretinha (reboque) destinada ao apoio logístico das atividades institucionais deste órgão público, especialmente para o transporte de materiais, equipamentos e bens, atendendo às necessidades operacionais dos diversos setores.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	3604	CARRETA REBOQUE PARA CARROS	UN	1,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMANDAS VINCULADAS

PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, 1 de março de 2026.


KAYLLON MATHIAS MARTINS FARIA
043.119.761-00
DEP. DE FROTAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 001/2026
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Senhora Presidente,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Sa., autorização para abertura procedimento administrativo de licitação visando a aquisição de uma carretinha (REBOQUE) constantes do ETP e TR, anexos.

Órgão: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Transportes	
Responsável pela Demanda: KAYLLON MATHIAS MARTINS FARIA	Matrícula: 0374
E-mail: camarapalmeirasfrotas@gmail.com	Telefone: ()
1. Justificativa da necessidade/ade: Trata-se de procedimento administrativo indispensável para o pleno e correto Funcionamento da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, visando a aquisição de uma carretinha (REBOQUE), como objetivo suprir as demandas dos Vereadores e para atender as atividades da Casa Legislativa, que contempla tarefas diversas, de complexidade variada	
2. Estimativa dos serviços/aquisição a serem prestados/fornecidos: Os quantitativos necessários à aquisição encontram-se em anexo, juntamente ao termo de referência.	
3. Previsão para início dos fornecimentos/serviço: Prazo de 30 dias após a assinatura do contrato.	
4. Indicação do fiscal do contrato: KAYLLON MATHIAS MARTINS FARIA / Matrícula :00374	

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Palmeiras de Goiás, 23 de Janeiro de 2025

Kayllon Mathias Martins Faria

KAYLLON MATHIAS MARTINS FARIA
ASSESSOR ESPECIAL DE DEPARTAMENTO